ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 28/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3 (três) diárias no valor total de R$1800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para Viagem à Curitiba nos dias 11, 12 e 13/05/2022 com o objetivo de participar do "Fórum da mulher na administração pública e seu papel na gestão de procuradoria e coordenadoria especial da mulher nos Municípios", junto a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Angélica de Oliveira Lima

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 10 de maio de 2022.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara